



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 31 DE JULHO DE 2020

Revoga, ad referendum, a Resolução n° 27, de 19 de abril de 2017, que aprovou o Regulamento para Afastamento Parcial de Servidores Técnico-Administrativos em Programas de Pós-Graduação (Stricto Sensu), e a Resolução n° 113, de 20 de dezembro de 2017, que o alterou.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, X, do Regimento deste conselho, e

Considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que define critérios e procedimentos para a implementação da Política de Pessoas;

Considerando a Instrução Normativa nº 2, de 26 de junho de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para o desenvolvimento de pessoas no âmbito do IFMS;

Considerando o art. 8º, I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a obrigatoriedade de revogação expressa de normas já revogadas tacitamente;

Considerando o processo nº 23347.023650.2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas *ad referendum*:

I - Resolução nº 27, de 19 de abril de 2017, que aprovou o Regulamento para

Afastamento Parcial de Servidores Técnico-Administrativos em Programas de Pós-Graduação (*stricto sensu*); e

II - Resolução nº 113, de 20 de dezembro de 2017, que alterou a redação dos artigos 1º, 7º, 14 e 21, do Regulamento para Afastamento Parcial de Servidores Técnico-Administrativos em Programas de Pós-Graduação (*stricto sensu*).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 31/07/2020 18:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135463

Código de Autenticação: 0f8f13ba9d



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br